



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de setembro 2018.

Parecer 099/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 118/2018 – Lei Municipal 6.585/2018 –
Alteração - Operação de Crédito Desenvolve SP – Agência de Fomento
do Estado de São Paulo.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º, da Lei Municipal 6.585/2018. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2059/2018, em 9 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 21 de agosto de 2018. Recebido para parecer em 22 de agosto de 2018.

A operação de crédito já foi aprovada pela Câmara Municipal em regime de urgência. O que se busca agora é uma adequação dos equipamentos a serem adquiridos sem alteração do valor da operação, com órgão do Governo do Estado de São Paulo.

Não vislumbramos nenhuma alteração passível de atingir a legalidade da operação, mesmo porque, a matéria do artigo 1º versa sobre aspectos técnicos, que, por óbvio, é incumbência do Poder Executivo.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado